



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 108/2025

Revoga o §4º do artigo 2º da Lei nº. 3.492, de 5 de outubro de 2018.

Parecer jurídico

O Projeto de Lei nº. 108/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal propõe a revogação do § 4º do artigo 2º da Lei nº. 3.492/2018, possibilitando aos servidores em estágio probatório, que tiverem sob sua guarda a responsabilidade ou cuidados com pessoa com deficiência.

Justifica a proposta no princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, tratamento isonômico, proteção à pessoa com deficiência e nos avanços promovidos pela Lei nº. 13.146/2015 – Lei de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

Não existem impedimentos legais à aprovação do Projeto de Lei nº. 108/2025.

É o parecer.

Castro, 28 de agosto de 2025.

 Documento assinado eletronicamente por **Patrícia de Mello Fontoura Selmer, Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
PATRICIA DE MELLO FONTOURA SELMER
Data: 28/08/2025 15:42:24 -03:00  Dropsigner
powered by Lacuna Software

Patrícia M. Fontoura Selmer

Procuradora Jurídica



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: HEQT3-PSD6D-K56BN-8FZSN

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ PATRICIA DE MELLO FONTOURA SELMER em 28/08/2025 15:42 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível
Autenticação	juridico@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
7ujExyAnlfgSU16HWkyXonkB3kCIPi5AgQlYbtfWAZk=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://www.dropsigner.com/validate/HEQT3-PSD6D-K56BN-8FZSN>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://www.dropsigner.com/validate>